



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 2/2024-CIF/Gabin

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria GM/MMA N. 409 de 22 de Março de 2023, da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), previsto no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), em observância ao disposto na Deliberação CIF nº 763, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

1. Notificar a Fundação Renova pela morosidade no repasse dos recursos já auditados ao IEMA/ES, no âmbito do Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários.
2. A Fundação Renova deverá concluir, em até 90 (noventa) dias, o repasse de recursos ao IEMA/ES, em conformidade com o relatório de auditoria e OFÍCIO N°002-2023/DT-CTECAD, ressaltando-se que se trata de quitação parcial, relativa ao período compreendido entre março de 2016 a maio de 2018.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 06/03/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18517549** e o código CRC **9CEB63D9**.

